



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de Pe. ANTONIO ÁVILA CAPILHEIRA.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada rua "ANTONIO ÁVILA CAPILHEIRA" a artéria que iniciando na rua Prefeito Camilo Gisler' na Vila Povo Novo do Armour, que passa pelas ruas Rafael Cabeda Peres, José Alves de Oliveira e Darci Neves, terminando em forma de "Cul de Sac" junto a terrenos particulares.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas indicativas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, o seguinte: PADRE.-

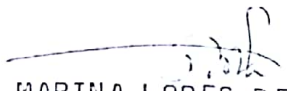
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 1.987




ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração